PROJETO DE LEI Nº_____ DE _____ DE _____.

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário do Estado do Rio Grande do Norte, ADECERN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário do Estado do Rio Grande do Norte, ADECERN, CNPJ:20.977.729/0001-20, com sede e foro jurídico no município de Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Frei Miguelinho, 14 de outubro de 2024.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo visa reconhecer a Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário do Estado do Rio Grande do Norte, ADECERN como de utilidade pública municipal pelos relevantes serviços prestados à sociedade natalense.

A ADECERN é uma entidade sem fins econômicos e lucrativos, de caráter social, fundada em 07 de março de 2014, na cidade de Natal, com sede na Rua José Freire de Souza, nº 13, sala 906, Lagoa Nova em Natal – RN, com o CEP: 59.075-150.

Naquele dia aconteceu uma Assembleia Geral Extraordinária onde todos os participantes aprovaram por unanimidade sua criação.

A ADECERN surge com objetivo de utilizar a habitação, esporte e lazer como instrumento de transformação social, com a finalidade de promover o bem estar de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Pelo exposto, e na certeza da melhoria da qualidade de vida que esta proposição trará à população, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria.

Palácio Frei Miguelinho, 14 de outubro de 2024.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal